



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

LEI Nº 372/2022

Davinópolis – MA, 06 de junho de 2022.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 29/2002 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes e a quem interessar possa, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - altera a redação do artigo 5º da lei municipal nº 29/2002 de 07 de fevereiro de 2002, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º - O CMDRS será constituído por:

I – Membros titulares, na seguinte conformidade:

- a) 1 (um) representante do poder público;**
- b) 1 (um) representante da Secretaria de Agricultura;**
- c) 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;**
- d) 1 (um) representante da câmara municipal de Davinópolis/MA;**
- e) 1 (um) representante de instituições religiosas;**
- f) 5 (cinco) representantes de associações de moradores ou produtores do município de Davinópolis;**

II - Membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

Parágrafo Único – Os membros do CMDRS serão nomeados pelo prefeito municipal, mediante indicação dos titulares dos órgãos e entidades representados.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 06 de junho de 2022.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

